

EDITAL Nº. 028/2016/PROPEX/IFS – PROGRAMA DE PESQUISA PPTAE

(Retificado em 03/04/2017)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, torna público através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, o presente Edital para seleção de 12 (doze) projetos de pesquisa aplicada submetidos por servidores **técnico-administrativos da educação** pertencentes ao quadro efetivo do IFS, portadores de diploma de nível superior, para o Programa Institucional de Apoio à Pesquisa de Técnico-Administrativos da Educação do IFS - PPTAE, com duração de 10 (dez) meses para execução a contar da data de início dos projetos, conforme disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- Contribuir para o desenvolvimento da competência científica do país e a diminuição das assimetrias regionais e locais, incentivando a participação de técnico-administrativos da educação;
- Conduzir a sistematização e institucionalização da pesquisa no âmbito dos *Campi* do IFS, através de projetos de pesquisa de servidores técnico-administrativos da educação;
- Garantir maior aproximação junto à sociedade visando o desenvolvimento da cidadania e a integração do IFS com a comunidade, estimulando o empreendedorismo e a criatividade;
- Produzir conhecimento na perspectiva de buscar soluções para a resolução de problemas, considerando peculiaridades e necessidades dos diversos segmentos produtivos do Estado de Sergipe;
- Aumentar a participação de pesquisadores técnico-administrativos em Grupos de Pesquisa do IFS e fortalecer os já existentes.

2. DAS VAGAS

2.1- Através deste Edital estão sendo selecionados 12 (doze) projetos de pesquisa aplicada que cumpram rigorosamente as exigências estabelecidas no item 4.5 deste edital, submetidos por servidores **técnico-administrativos da educação** pertencentes ao quadro efetivo do IFS, portadores de diploma de nível superior, para execução por um período de 10 (dez) meses. Cada servidor autor ~~orientador~~ poderá submeter um único projeto de pesquisa nos Programas da PROPEX.

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos Projetos (através do SISPUBLI no site: http://publicacoes.ifs.edu.br)	26/12/2016 a 23/02/2017
Avaliação e Seleção dos Projetos	Até 28/03/2017
Divulgação do Resultado parcial (www.ifs.edu.br/propex – “Editais”)	03/04/2017
Recursos administrativos	04/04/2017
Avaliação dos Recursos	04/04/2017

Divulgação do Resultado Final (www.ifs.edu.br/propex – “Editais”)	05/04/2017
Início da execução dos Projetos (10 meses)	11/04/2017
Entrega do Relatório Parcial (através do SisPubli)	11 a 29/09/2017
Término da Execução do Projeto e uso do Auxílio Financeiro	11/02/2018
Entrega do Relatório Final, Prestação de contas, Artigo e pôster (através do SisPubli)	12 a 28/02/2018

4. REQUISITOS EXIGIDOS

4.1- Do Técnico-Administrativo Autor (Requerente):

- a) Ser servidor **técnico-administrativo da educação** pertencente ao quadro efetivo do IFS, com titulação de graduação, especialista, mestre ou doutor, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX, inclusive em regularidade expressa na lista “Consulta Projetos Aprovados” disponível no site do Sistema de Publicações do IFS (SISPUBLI) <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Não poderá participar da seleção deste Edital o servidor oficialmente afastado ou licenciado, conforme legislação vigente, no período previsto para execução do projeto;
- b) Possuir cadastro de Usuário no Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br>, devendo estar atualizado no momento da submissão;
- c) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2016, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- d) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS. Caso o Técnico-administrativo Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no endereço http://www.ifs.edu.br/propex/images/grupos_de_pesquisas.pdf na área de pesquisa do hotsite da PROPEX, para cadastrar-se previamente à submissão do projeto;
- e) Para cada projeto submetido o autor poderá opcionalmente inscrever através do SISPUBLI no período estabelecido um servidor efetivo do IFS como Co-autor voluntário, no prazo específico estabelecido no item 3 deste Edital.
- f) O técnico-administrativo de projeto deverá expressar (sem identificar-se) em sua proposta a disponibilidade de até 04 (quatro) horas semanais para as atividades do projeto e o membro coautor de projeto de até 02 (duas) horas semanais e, **caso tenham projeto aprovado, deverão comprovar em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do resultado final a disponibilidade através de declaração assinada pela Chefia imediata** encaminhada para o e-mail publicacoes.suporte@ifs.edu.br com cópia para propex@ifs.edu.br.

4.2- Do Co- Autor voluntário:

- a) Ser servidor técnico-administrativo da educação pertencente ao quadro efetivo do IFS, com titulação de graduação, especialista, mestre ou doutor, com regime de carga-horária de 40 horas, sem pendências com a PROPEX, inclusive em regularidade expressa na lista "Consulta Projetos Aprovados" disponível no site do Sistema de Publicações do IFS (SIPUBLI) <http://publicacoes.ifs.edu.br>. Não poderá participar da seleção deste Edital o servidor oficialmente afastado ou licenciado, conforme legislação vigente, no período previsto para execução do projeto;
- b) Possuir cadastro de Usuário no Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br>, devendo estar atualizado no momento da submissão;
- c) Possuir Currículo Lattes cadastrado na Plataforma CNPq, atualizado no ano de 2016, com endereço e vínculo profissional com o IFS;
- d) Obrigatoriamente ser membro de Grupo de Pesquisa do CNPq atualizado e validado pelo IFS. Caso o Técnico-administrativo Requerente ainda não esteja cadastrado em nenhum Grupo de Pesquisa deverá procurar o líder de um dos grupos validados pelo IFS, conforme lista disponibilizada no endereço http://www.ifs.edu.br/propex/images/grupos_de_pesquisas.pdf na área de pesquisa do hotsite da PROPEX, para cadastrar-se previamente à submissão do projeto;
- e) O técnico-administrativo co-autor orientador do projeto deverá expressar na proposta, sem identificar-se, a disponibilidade de até 02 (duas) horas semanais e, caso o projeto seja aprovado, deverá comprovar em até 24 (vinte quatro) horas após a publicação do resultado final a disponibilidade através de declaração assinada pela Chefia imediata encaminhada para o e-mail publicacoes.suporte@ifs.edu.br com cópia para propex@ifs.edu.br.

4.3 - Do Aluno-Bolsista Requerente pesquisador:

- ~~a) Ser aluno regularmente matriculado no IFS em cursos de nível técnico ou superior vinculados à área de abrangência do projeto.~~
- ~~b) Possuir cadastro de Usuário no SISPUBLI;~~
- ~~c) Não ter CPF com vínculo empregatício, nem ter outra modalidade de Bolsa no IFS ou estar cumprindo Estágio Curricular Não-Obrigatório no período de vigência da Bolsa Aluno prevista nesse Edital;~~
- ~~d) O aluno candidato à bolsista não poderá inscrever-se em mais de um programa de bolsas da PROPEX;~~
- ~~e) Possuir Currículo Lattes atualizado no ano de 2016, cadastrado na plataforma CNPq, com vínculo acadêmico com o IFS;~~
- ~~f) Ter rendimento acadêmico com frequência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição.~~

4.4 - Do(s) Aluno(s) Voluntário(s) pesquisador(es):

- ~~a) Cumprir os requisitos exigidos para o Aluno-Bolsista, exceto o item 4.3.c limitando-se a até dois projetos como voluntário e o item 4.3.d;~~
- ~~b) Possuir cadastro de Usuário no SISPUBLI.~~

4.5- Do Projeto de Pesquisa Aplicada:

- a) Ter característica de pesquisa aplicada, que tem como motivação a necessidade de produzir conhecimento para aplicação de seus resultados, com o objetivo de contribuir para fins práticos, visando à solução do problema encontrado na realidade;
- b) Ter originalidade, relevância, viabilidade e mérito técnico-científico, a ser submetido à aprovação do Comitê Gestor de Avaliação designado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- c) Estar em consonância com os cursos e áreas ofertadas pelo IFS;
- d) O projeto de pesquisa que envolva experimentos com seres humanos, animais ou microrganismos deverá obter aprovação específica de uma Comissão de Ética e Uso de Animais (CEUA) registrada pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, que emitirá parecer;
- e) O projeto de pesquisa que envolver produtos transgênicos deverá submeter o Certificado de Qualidade em Biossegurança, conforme Decreto 1.752/95, juntamente com o arquivo contendo o currículo lattes, no formato pdf.

5. DA SUBMISSÃO DO PROJETO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Antes de efetuar a submissão o servidor requerente autor, co-autor deverão conhecer o inteiro teor deste Edital, que estará disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex> no menu "Editais", além de estarem previamente cadastrados como Usuários no SISPUBLI através do endereço <http://publicacoes.ifs.br>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos das condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo nos formulários do Sistema de Publicações são de inteira responsabilidade do servidor Requerente Autor e para isso o mesmo deverá estar ciente e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Cada Requerente Autor poderá submeter um único projeto financiável de extensão e no máximo outro financiável de pesquisa por edição de editais da PROPEX.
- d) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do Sistema de Publicações tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda-se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- e) **Passos: Para a submissão** da proposta de projeto, observado o disposto no item 4.5 deste edital, o requerente autor previamente cadastrado deverá acessar o Sistema de Publicações (SISPUBLI) através do site <http://publicacoes.ifs.edu.br> e seguir as etapas descritas a seguir:
 - i) Acessar o SISPUBLI logando com usuário e senha cadastrados, caso seja necessário atualizar e salvar dados através da barra de menu "Cadastro".

- ii) Clicar na opção “Lattes” para fazer a auto-avaliação curricular atualizando/confirmando a produção bibliográfica e não bibliográfica através da coluna “itens do autor” e clicando no botão “avançar” para salvar dados.
- iii) Clicar no link “Grupo de Pesquisa” para atualizar a produção do Grupo de Pesquisa do autor orientador, salvar e voltar à tela anterior.
- iv) Em seguida, clicar no botão “Nova Submissão”, escolher o programa PPTAE 2016, informar a grande área e área em que a proposta se encaixa, título, objetivo, breve descrição, e em seguida anexar (upload) os seguintes dois arquivos no formato “pdf”, salvando ao final:
 - a) o **primeiro arquivo** contendo a proposta em pdf cego (anexo 1), a ser submetida sem identificação de autor(es) junto com carta de parceria (anexo 11) se houver;
 - b) o **segundo arquivo** em pdf contendo o Currículo Lattes do autor dos últimos 5 anos, tabela de avaliação de pontuação curricular (anexo 13) com respectivas comprovações (apenas as constantes no Sistema e na tabela de avaliação);
 - c) o **terceiro arquivo** em pdf contendo o comprovante de participação e produção em grupo de pesquisa, em seguida clique no botão Salvar.
- v) Após finalização da submissão nenhum dado poderá ser alterado e será gerado comprovante disponibilizado no link “Visualizar Comprovante de Submissão” do respectivo projeto na tela “Minhas Submissões” e enviado para e-mail do Autor requerente.
- vi) Para cadastrar Co-autor, se houver, o Autor Orientador requerente deverá acessar a tela “Cadastro de Co-Autor”, preencher CPF e nome respectivo, clicar no botão “Enviar” e ao final “Salvar”.
- vii) *Caso a proposta seja selecionada constando no resultado final a inscrição através do SISPUBLI do aluno bolsista (obrigatório) e dos alunos voluntários (opcional) somente poderão ser feitas na data prevista no item 3, conforme item 9 deste edital.*
- viii) A ausência de Currículo Lattes do autor orientador requerente ou inobservância do item 4.5 e falta de comprovações (lattes e grupo de pesquisa) implicará em eliminação imediata da proposta.

6. DOS VALORES, DURAÇÃO, QUANTIDADE DE BOLSAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

- a) Será investido no programa que compõe este Edital o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos de verbas próprias do IFS, para pagamento de Auxílio Financeiro, Bolsas de Orientadores e Bolsas para Alunos-bolsistas, para execução dos projetos selecionados durante 10 (dez) meses;
- b) Será disponibilizado para cada projeto selecionado a **cota única de Auxílio Financeiro** no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear, exclusivamente, despesas do projeto com material de consumo, material permanente e prestação de serviços de pessoas jurídicas, conforme Anexo 7;

- c) Será destinado aos alunos bolsistas dos projetos selecionados, cadastrados pelos respectivos Autores Orientadores, um total de 10 (dez) bolsas mensais individuais no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o período de 10 (dez) meses. Cada projeto poderá contemplar apenas um aluno bolsista;
- d) Item 6.c deste edital foi excluído devido despacho do Procurador Federal acerca do tema.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- A análise e julgamento dos Projetos submetidos pelos autores orientadores será avaliada e pontuada pelo Comitê Gestor de Avaliação composto por avaliadores externos sob a coordenação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 1 - Tabela de Pontuação do Projeto

Critério	Pontuação Máxima
1- Contribuição para o desenvolvimento científico e/ou tecnológico, considerando a importância e aplicação para o desenvolvimento da região: demonstração de atendimento de demanda sócio-econômico-ambiental relevante para a região.	20 pontos
2- Qualidade técnica do projeto: clareza da definição do problema e objetivos; adequação metodológica; adequação cronológica; procedimento de divulgação e apropriação dos resultados pela sociedade.	20 pontos
3- Viabilidade de execução do projeto conforme grau de sustentabilidade sócio-ambiental.	20 pontos
4- Originalidade (caráter inédito e inovador do trabalho) e Relevância do Tema (importância do assunto para a área do conhecimento).	20 pontos
5- Parceria externa relacionada ao projeto (comprovada através do preenchimento do anexo 3 e juntado à proposta no momento da submissão)	20 pontos
Total:	100 pontos

- a) Serão consideradas apenas parcerias externas: Instituições públicas e/ou privadas, Centros/Departamentos, organizações de terceiro setor, etc, não sendo aceitas parcerias com pessoas físicas.
- 7.2- A análise da pontuação do Currículo Lattes do Autor Orientador requerente será validada pela equipe da PROPEX após o mesmo ter preenchido sua pontuação no Sistema de Publicações do IFS julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 2- Tabela de Pontuação e Avaliação do Currículo do Autor Orientador (Plataforma Lattes)

- Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Autor Orientador nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica máxima (uma das opções)	1. Especialização	5	5
	2. Mestrado	10	10
	3. Doutorado	20	20
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis.	3	9
	2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil ou do exterior com ISBN.	2	4
	3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil ou do exterior com ISBN.	1	2
	4. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,5	1
	5. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	2
	6. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado nos anais.	1,5	3
	7. Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2,0	4
Produção não bibliográfica	1. Coordenação de projetos de pesquisa ou extensão financiado por agência ou instituição de fomento.	2	6
	2. Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural.	1	3
	3. Orientação ou co-orientação concluída de iniciação científica, inovação tecnológica ou projeto de extensão.	1	5
	4. Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso.	0,5	2
	5. Participação em bancas de defesa de Mestrado.	1	3
	6. Participação em bancas de defesa de Doutorado.	1,5	4,5
	7. Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso.	0,5	2,5

	8. Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação lato sensu	1	3
	9. Orientação ou co-orientação concluída de mestrado	2	4
	10. Orientação ou co-orientação concluída de doutorado	3	9
	11. Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos	1	3
	12. Patente requerida e/ou obtida.	3	6
	13. Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	2	4
Total máximo			100 pontos

7.2.1- No grupo de titulação acadêmica será pontuada apenas a maior titulação, conforme SIAPE.

7.3- - Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo todo tipo de produção constando no mínimo o nome (além do pesquisador) de mais 01 (um) servidor integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS.

Entendam-se como integrantes do grupo de pesquisa: no mínimo dois professores ou no mínimo um professor e um técnico. Esta análise será realizada pela equipe da PROPEX através do currículo Lattes, da tabela de pontuação de avaliação curricular e do comprovante de participação em Grupo de Pesquisa do IFS disponibilizados no SisPubli de acordo com o item 5. e deste Edital, julgando-se os critérios da tabela seguinte:

Tabela 3 - Tabela de Pontuação e Avaliação do Grupo de Pesquisa (padrão Plataforma Lattes)

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Produção Bibliográfica	1. Artigo publicado em periódico científico com Qualis	5	25
	2. Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	3	15
	3. Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior	2	10
	4. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais	1	4
	5. Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais	1,5	6
	6. Trabalho completo apresentado em evento científico	1,5	6

	realizado no Brasil e publicado nos anais		
7.	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2,0	8
8.	Coordenação e/ou organização de eventos e cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural	1	2
9.	Patente requerida e/ou obtida.	5	15
10.	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	3	9
Total máxima			100 <small>pontos</small>

8. DA PONTUAÇÃO FINAL

- a) A pontuação máxima de cada proposta submetida será de 100 (cem) pontos, sendo que as propostas que obtiverem pontuação de projeto abaixo de 60 (sessenta) pontos serão consideradas desclassificadas;
- b) A pontuação final da proposta submetida será realizada considerando a média aritmética ponderada e os pesos, em que a Pontuação do Projeto possui peso 6 (seis), a pontuação do Currículo Lattes possui peso 3 (três) e a pontuação do Grupo de Pesquisa possui peso 1 (um), de acordo com a equação matemática abaixo:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{Pontuação do Projeto}^*6) + (\text{Pontuação do Currículo Lattes}^*3) + (\text{Pontuação do Grupo de Pesquisa}^*1)$$

10

- c) Como critério de desempate será considerado a maior pontuação nos quesitos: Pontuação do Projeto, Pontuação do Currículo Lattes e Pontuação do Grupo de Pesquisa, nessa ordem;
- d) O resultado final da seleção deste Edital, por ordem decrescente de Pontuação Final obtida, será disponibilizado no site <http://www.ifs.edu.br/propex>, menu "Editais", de acordo com o cronograma do item 3.

9. DA INSCRIÇÃO DO ALUNO BOLSISTA E ALUNO(S) VOLUNTÁRIO(S)

~~9.1- Será de inteira responsabilidade do Autor Orientador de projeto classificado efetivar exclusivamente através do Sistema de Publicações acessado pelo site <http://publicacoes.ifs.edu.br>, dentro do prazo do item 4, a inscrição do Aluno Bolsista e dos Aluno(s) Voluntário(s) conforme item 5.1.d deste Edital, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:~~

- ~~a) Na Inscrição do Aluno Requerente (Bolsista) com cadastro no SISPUBLI, inserir arquivos individuais em pdf contendo: i) cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do comprovante dos dados~~

~~bancários; iv) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2016, cadastrado na plataforma CNPq; v) declaração de anuênciassassinada pelo autor orientador e aluno bolsista, conforme Anexo 2; vi) Plano de Trabalho do Aluno Bolsista (anexo 3);~~

- b) ~~Na Inscrição do(s) Aluno(s) Voluntário(s) com cadastro de Usuário no SISPUBLI inserir arquivos individuais em pdf contendo:: i) cópia do histórico escolar do aluno, completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência, contatos telefônicos e e-mail; iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2016, cadastrado na plataforma CNPq.~~

~~9.2 - Passos para Inscrição do Aluno Bolsista e Aluno(s) Voluntário(s):~~

- a) ~~O Autor Orientador requerente deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br> efetuando o LOGIN com usuário e senha;~~
- b) ~~Em "Minhas Submissões" clicar no título do Projeto (ano 2016) e, em seguida, no link "Discentes". Utilizando o botão "Novo", inserir todos os dados do Discente Requerente (Bolsista) inclusive o Plano de Trabalho, como também os dados dos Discentes Voluntários e Salvar ao final.~~
- 9.3- ~~Em caso de perda de prazo previsto no item 3, para inscrição do Aluno Bolsista, o projeto será automaticamente eliminado e substituído pelo próximo excedente, obedecendo-se a classificação geral final por ordem decrescente de pontuação.~~

10. DOS COMPROMISSOS/OBRIGAÇÕES

10.1- Do Autor Orientador Requerente

- a) ~~Após publicação do resultado final os Autores Orientadores dos projetos selecionados deverão efetivar a inscrição do Aluno Bolsista e do(s) Aluno(s) Voluntário(s) conforme item 9 para confirmação da execução do projeto;~~
- b) Elaborar e inserir dentro dos prazos do item 3, através do SISPUBLI os relatórios parcial e final solicitados no item 12, devidamente assinados e acompanhados dos documentos necessários, além da prestação de contas, artigo científico no modelo expandido e poster no mesmo prazo do relatório final. Os modelos dos relatórios, prestação de contas, artigo e poster estão disponíveis no site do IFS www.ifs.edu.br/propex no menu "Documentos e Formulários";
- c) ~~Cumprir o Plano de Trabalho apresentado (anexo 3) promovendo a plena orientação ao aluno bolsista e voluntários (se houver) durante a vigência do projeto dentro de sua linha de formação;~~
- d) Submeter os resultados finais, ~~juntamente com o Aluno Bolsista~~, sob a forma de artigo científico completo ou resumo expandido obrigatoriamente na SNCT 2017 participando das atividades programadas, e ainda, no CONNEPI 2017 ou na Revista Científica do IFS;
- e) Incluir o nome do aluno bolsista, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão e do IFS em todo o material de divulgação produzido e nos trabalhos apresentados em eventos científicos (congressos, seminários ou similares), periódicos quando relacionados ao projeto.

- f) Comunicar em tempo hábil à PROPEX e à Coordenação do Programa sobre as ocorrências relevantes ocorridas durante a execução do projeto, bem como atualização de informações, inclusive as previstas nos itens 14.c e 14.d;
- g) Devolver ao IFS os valores recebidos e materiais recebidos caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.

10.2- Do Co- Autor

- a) O Co-autor deverá auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando o cumprimento na íntegra das obrigações do Técnico-administrativo Autor previstas nos itens **10.1.c** ao **10.1.f**.

10.3-Do Aluno Bolsista

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do seu Curso e do projeto, cumprindo as atividades planejadas no período de vigência da bolsa referente ao projeto selecionado, com o objetivo de aprimorar sua formação acadêmica, observando a jornada semanal de horas prevista no Plano de Trabalho;*
- b) Apresentar no prazo do item 3 o relatório parcial e o relatório no final das atividades, com redação científica e sob coordenação do autor orientador, conforme modelos dos Anexos 4 e 5;*
- c) Dedicar-se às atividades do projeto assegurando-se de manter o rendimento acadêmico (freqüência global igual ou superior a 75% e média mínima da Instituição) durante o desenvolvimento do projeto;*
- d) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PPTAE;*
- e) Obrigatoriamente apresentar, juntamente com o Autor orientador, os resultados conforme item 12.1.d;*
- f) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.*

10.4-Do(s) Aluno(s) Voluntário(s)

- a) Cumprir na íntegra as obrigações do aluno bolsista previstas nos itens 11.3.a a 11.3.e.*

11. DA CERTIFICAÇÃO

- a) O Autor e o Co-autor que executarem o projeto selecionado na íntegra terão direito a certificado e/ou declaração de autor/co-autor disponibilizados no SISPUBLI a partir do recebimento e aprovação do relatório final;

- b) Os alunos (bolsista e voluntários) que executarem o projeto na íntegra terão direito a um certificado e/ou declaração disponibilizados online no SISPUBLI no menu Certificado, a partir do recebimento e aprovação do relatório final.

12. DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- a) Dentro dos prazos específicos para envio do Relatório Parcial e do Relatório Final, previstos no item 3, o Autor deverá acessar o Sistema de Publicações no endereço: <http://publicacoes.ifs.edu.br>. A seguir, efetuar o login e em "Minhas Submissões" clicar no ano e título do projeto respectivo e no link "Relatório Parcial" ou "Relatório Final", selecionar o arquivo em **pdf** contendo todos os documentos e Salvar.
- b) O Relatório Parcial (Anexo 4) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, ~~juntamente com a lista de frequência do aluno bolsista (Anexo 8)~~, deve ser escaneado e enviado em arquivo único no formato **pdf** via Sistema de Publicações conforme item 13.a;
- c) O Relatório Final (Anexo 5) contendo as devidas assinaturas de todos os que fazem parte do projeto, ~~juntamente com as folhas de frequências mensais do aluno bolsista (Anexo 8) e~~ o formulário de prestação de contas (Anexo 6) com notas fiscais referentes ao auxílio-financeiro recebido pelo Autor **Orientador** previsto neste Edital, deve ser escaneado e enviado via Sistema de Publicações conforme item 12.a;
- d) O atraso na entrega do Relatório Parcial por um período superior a 05 (cinco) dias após o prazo estabelecido neste Edital (item 3) fará com que o projeto ~~e os pagamentos das bolsas (Autor Orientador e Aluno-bolsista se houver)~~ sejam automaticamente **suspensos** por 01 (um) mês de pagamento. O Autor **Orientador** terá o prazo de 15 (quinze) para apresentar por escrito à Coordenação do Programa PPTAE/PROPEX o relatório parcial exigido, sendo regularizada a pendência;
- e) Decorridos 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido sem ter sido entregue o relatório parcial o projeto será **cancelado** em definitivo, cabendo ao Autor **Orientador** efetuar em 05 (cinco) dias a devolução dos recursos recebidos (auxílio financeiro ~~e bolsa orientador~~, ~~bem como caberá ao Aluno-bolsista a devolução das bolsas recebidas, evitando implicações legais;~~
- f) Na ocorrência do cancelamento referido no item anterior, o Autor **Orientador** e o Co- Autor **orientador** ficarão inabilitados da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses;
- g) O atraso na entrega do Relatório Final juntamente com a prestação de contas e notas fiscais comprobatórias por um período superior a 15 (quinze) dias após o prazo estabelecido neste Edital (item 3), implicará no impedimento do Técnico-Administrativo Autor **Orientador** e o Co-Autor **orientador** Voluntário a concorrerem a outros editais da PROPEX, até a regularização da situação junto à PROPEX/IFS em no máximo 30 (trinta) dias após o prazo para entrega do Relatório Final;
- h) No caso de não regularização no prazo previsto no item anterior deverá ser feita pelo Autor **Orientador** a imediata devolução total dos recursos disponibilizados através do auxílio financeiro e das bolsas mensais pagas ao mesmo, ficando o Autor **Orientador** e o Co- Autor **orientador** Voluntário inabilitados da participação em editais da PROPEX por um período de 12 (doze) meses;

- i) No prazo para inserção do Relatório Final também deverão ser inseridos, via SISPUBLI, os arquivos contendo a Prestação de Contas, artigo e poster. Se houver bem permanente adquirido, entregar este junto com a nota fiscal original física na PROPEX para providenciar o patrimônio do mesmo.
- j) Em caso de aquisição de equipamentos permanentes e livros deverá ser protocolado pelo Autor Orientador em até 30 (trinta) dias após a compra, Termo de Encaminhamento disponível na recepção da PROPEX anexando-se as notas fiscais originais respectivas em nome do Autor Orientador para registro dos respectivos materiais para registro patrimonial (Anexo 10);

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- a) Para cada Projeto inscrito admitir-se-á um único recurso específico assinado pelo Autor Orientador requerente, devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 12), dentro do prazo do item 3 deste Edital, protocolado na PROPEX/Reitoria das 08 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, no endereço Avenida Jorge Amado, 1551, 2º. Andar, Bairro Jardins, Aracaju-SE;
- b) O Autor Orientador requerente que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuraçāo específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciēncia da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à PROPEX/Reitoria, das 08 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciēncia do recurso;
- e) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) O Autor é o responsável legal pelo fornecimento no Sistema de Publicações de informações de projeto, pessoais, curriculares, profissionais, inscrição do Co- Autor que fará parte do projeto considerando os critérios dispostos no item 4 deste Edital;
- b) É vedado ao Técnico-Administrativo Autor repassar a outro servidor a coordenação do seu projeto selecionado, a exceção do Co-Autor Voluntário, quando houver. Para tanto, é necessária a prévia autorização da Coordenação do Programa PPTAE. Em caso de impedimento eventual do Autor e do Co-Autor voluntário, o valor de auxílio financeiro residual retornará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão;
- c) O Autor que após início da execução do projeto aprovado, afastar-se ou licenciar-se oficialmente por período superior a 30 (trinta) dias, deverá encaminhar a respectiva Portaria à PROPEX em até 03 (três)

dias após sua emissão através do e-mail propex@ifs.edu.br, devendo ainda comunicar se o Projeto será continuado pelo co-Autor ou se será cancelado (anexo 10);

- d) Em caso de aquisição de equipamentos permanentes e livros deverá ser protocolado pelo Autor em até 30 (trinta) dias após a compra, documento à PROPEX anexando-se as notas fiscais originais respectivas em nome do Autor, termo de entrega de equipamento (Anexo 9) e os respectivos materiais para registro patrimonial;
- e) Para os projetos selecionados as solicitações de atualização de informações deverão ser encaminhadas através de requerimento para a Coordenação do Programa;
- f) Os projetos que não forem contemplados no presente edital, cujos Autores queiram desenvolvê-los voluntariamente, poderão cadastrá-los através do SISPUBLI no Programa VOLUNTÁRIO PESQUISA;
- g) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão juntamente com a Coordenação do Programa poderá cancelar ou suspender o pagamento de auxílio-financeiro e de bolsas a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- h) A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- i) Para **suporte técnico** do Sistema de Publicações utilizar o e-mail: publicacoes.suporte@ifs.edu.br;
- j) Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser direcionados para o e-mail propex@ifs.edu.br com o título "Dúvidas PPTAE 2016";
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Aracaju, 03 de abril de 2017.

Chirlaine Cristine Gonçalves

Diretora de Pesquisa e Inovação

Ruth Sales Gama de Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor do IFS

ANEXO 1 - ROTEIRO DE PROJETO DE PESQUISA APLICADA

EDITAL 28/2016/PPTAE/PROPEX/IFS

1. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA APLICADA (O título deve conter a idéia do conteúdo que será abordado no projeto, sendo o mais curto possível, não podendo usar abreviações, fórmulas ou jargões. Deverá ser escrito em letra maiúscula, tamanho 12, centralizado e em negrito)

--

2. RESUMO DO PROJETO: (Contendo no máximo 300 palavras, deve ser conciso e objetivo, apresentado em apenas um parágrafo com espaçamento simples, alinhamento justificado, fonte Times New Roman 12, sem citações, tabelas, gráficos, fotos)

--

3. LINHA(S) DE PESQUISA: (informar em qual(is) linha(s) se enquadra o projeto)

--	--

4. INTRODUÇÃO: (A introdução deve destacar o porquê da escolha do tema, anunciando a idéia básica do projeto destacando o problema e situando o tema dentro do contexto geral da sua área de trabalho, descrevendo as motivações que levaram a escolha do mesmo. Máximo de 2 páginas)

--

5. JUSTIFICATIVA: (Destaca as razões de ordem teórica ou prática que justificam a realização da pesquisa, ressaltando a relevância social do problema investigado, as contribuições que a pesquisa pode trazer, bem como as possibilidades de modificações no âmbito da realidade do tema proposto. Máximo de 1 página)

--

6. OBJETIVOS: (Destaca o que o pesquisador pretende realizar. Pode ser dividido em geral : dimensão ampla pretendida com a pesquisa; e específico: que viabilizaram o alcance do objetivo geral. Obrigatoriamente deverá ser iniciado por verbos no infinitivo, por exemplo: conhecer, identificar, traçar, determinar, avaliar, dentre outros. Máximo de 1 página)

7. METODOLOGIA: (A metodologia deverá destacar qual caminho que o pesquisador utilizará para alcançar seus objetivos, deverá conter o tipo de pesquisa, forma de abordagem, cenário, população e amostra, critérios de inclusão e exclusão da amostra, instrumentos de coleta de dados, metodologia de análise dos dados, forma de apresentação dos resultados e aspectos éticos. Máximo de 3 páginas)

8. PARCERIAS: (Identificar parceiros externos ao IFS e sua forma da participação, anexando o termo de parceria)

9. RESULTADO ESPERADO: (Qual serviço, processo ou produto gerado no final da pesquisa. Máximo 1 página)

10. CRONOGRAMA FINANCEIRO: (Descrever quais materiais serão necessários para a realização do projeto e qual o objetivo de uso desses materiais, destacando seus respectivos valores, destacando qual será a fonte pagadora)

Material e objetivo	Fonte Pagadora	Valor R\$

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: (A elaboração do cronograma responde à pergunta quando? A pesquisa deve ser dividida em partes, fazendo-se a previsão do tempo necessário para passar de uma fase a outra)

ATIVIDADES (atividades que serão realizadas para alcançar os objetivos)	RESULTADO ESPERADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	DURAÇÃO PREVISTA		RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
			INÍCIO	TÉRMINO	

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: (segundo normas da ABNT)

--

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO AUTOR E ALUNO-BOLSISTA

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula SIAPE nº _____, visando à submissão do Projeto intitulado _____.

integrante do Programa PPTAE 2016, Edital nº 28/2016/PROPEX/IFS, informamos que _____ é aluno bolsista necessário ao desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no IFS sob matrícula _____, curso _____, Campus _____, portador do CPF _____ e RG _____.

Estando ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciéncia de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará em devolução integral dos valores recebidos.

Assinatura do Técnico Administrativo Autor

Eu, _____, declaro para os devidos fins que não recebo bolsa de nenhuma outra Programa do IFS e estou de acordo com todas as normas referentes ao Edital acima referido.

Assinatura do Aluno-Bolsista

ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO ALUNO BOLSISTA

<u>Nome do(a) Aluno(a) Bolsista</u>		
<u>Matrícula:</u>	<u>Curso:</u>	<u>Campus:</u>
<u>Servidor Autor:</u>		<u>SIAPE:</u>
<u>Programa:</u>	<u>Título do Projeto:</u>	<u>Jornada mínima de horas semanais:</u>
<u>Descrição das Atividades a serem desenvolvidas mensalmente de Janeiro/2017 a Outubro/2017:</u> 		

Local _____, de _____ de 201____.

<u>Assinatura do(a) Aluno(a)</u>	<u>Assinatura do(a) Autor (a)</u>
----------------------------------	-----------------------------------

ANEXO 4 - RELATÓRIO PARCIAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 28/2016/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PPTAE 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AUTOR:			
NOME:			Matrícula-SIAPE:
CAMPUS/Setor:			CARGO:
CPF:	RG:		CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

3. DADOS DO CO-AUTOR VOLUNTÁRIO (se houver):			
NOME:			Matrícula-SIAPE:
CAMPUS/Setor:			CARGO:
CPF:	RG:		CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			CEP:
CIDADE:			ESTADO:
TELEFONE:	E-MAIL:		

4. CAMPUS ONDE O PROJETO ESTÁ SENDO DESENVOLVIDO:			

5. RESULTADOS OBTIDOS (RELATO RESUMIDO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS NO PERÍODO ABRANGIDO PELO RELATÓRIO E CORRESPONDENTES AOS OBJETIVOS/PLANO DE ATIVIDADES DO PROJETO).			

--	--

6. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)

<input type="checkbox"/> Acima das expectativas	<input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas	<input type="checkbox"/> Acrescentou pouco
---	---	--

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTES ITENS:

- Apoio recebido
- Infra-estrutura da instituição
- Relacionamento com a equipe do projeto
- Dificuldades para o trabalho desenvolvido

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR META

Meta/Atividade	2017												
							Mar	Abr	Mai	Ago	Set	Out	Nov

Legenda: E = Executado; EA = Em andamento; P = Planejado

8. PARECER FINAL DO(A) AUTOR(A)

--	--

Aracaju (SE), ____ / ____ / ____

Assinatura do Técnico-Administrativo Autor

Assinatura do Co-autor Voluntário

ANEXO 5 - RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

PROPEX-IFS	EDITAL nº. 28/2016/PROPEX/IFS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA: PPTAE 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____/____/____ Final: ____/____/____

2. DADOS DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AUTOR:			
NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

3. DADOS DO CO-AUTOR VOLUNTÁRIO (se houver):			
NOME:	Matrícula-SIAPE:		
CAMPUS/Setor:	CARGO:		
CPF:	RG:	CEL:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:		
CIDADE:	ESTADO:		
TELEFONE:	E-MAIL:		

4. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

5. INTRODUÇÃO E OBJETIVOS DO PROJETO E PLANO DE TRABALHO: (DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA E AS CONEXÕES ENTRE O PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA E O PROJETO DO AUTOR. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA DO PLANO EM TERMOS DE RELEVÂNCIA PARA O PROJETO E DO ESTADO DA ARTE).

6. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA: (DESCRÍÇÃO DA MANEIRA COMO FORAM DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES PARA SE CHEGAR AOS OBJETIVOS PROPOSTOS. INDICAR O MATERIAL E MÉTODOS UTILIZADOS).

7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS TRAÇADOS NO PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO).

8. RESULTADOS E DISCUSSÃO: (RELAÇÃO DOS RESULTADOS OU PRODUTOS OBTIDOS DURANTE A EXECUÇÃO DA PESQUISA, INDICANDO OS AVANÇOS NO CONHECIMENTO DISPONÍVEL ALCANÇADO. ANEXAR FOTOS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O PROJETO).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS: (EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

10. DIFICULDADES E SOLUÇÕES: (EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

11. DESCRIÇÃO DE GASTOS COM O USO DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PROJETO: (FAZER UMA DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MATERIAIS, SERVIÇOS E OUTROS GASTOS. ANEXAR O FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM NOTAS)

12. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO? (A SER RESPONDIDO PELO COORDENADOR)

- | | | |
|---|---|--|
| <input type="checkbox"/> Acima das expectativas | <input type="checkbox"/> Correspondeu às expectativas | <input type="checkbox"/> Acrescentou pouco |
|---|---|--|

AVALIE, NUMA ESCALA DE 1 A 5 (SENDO 1 = MUITO FRACA E 5 = EXCELENTE), OS SEGUINTESS ITENS:

- Apoio dado
- Infraestrutura da instituição
- Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

13. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

14. PARECER DO(A) COORDENADOR(A):

- | | |
|------------------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO | <input type="checkbox"/> EXCELENTE
<input type="checkbox"/> BOM
<input type="checkbox"/> REGULAR
<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE |
|------------------------------------|---|

Aracaju (SE), ____/____/____

Assinatura do Técnico-Administrativo Autor

Assinatura do Co-autor Voluntário

ANEXO 6 – PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA PROJETOS DOS EDITAIS DA PROPEX COM RECURSOS FINANCEIROS

FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
1- DADOS DO PROJETO EXECUTADO		
CAMPUS :		
EDITAL Nº. 28/2016/PROPEX/IFS PPTAE 2016	TÍTULO DO PROJETO:	Início: ___/___/___ Término: ___/___/___
EQUIPE ENVOLVIDA:		
NOME DO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AUTOR:		RECEBEU BOLSA? () Sim () Não
NOME DO CO-AUTOR VOLUNTÁRIO:		Matrícula-SIAPE:

2- DADOS DO AUTOR RESPONSÁVEL PELA UTILIZAÇÃO DO RECURSO				
NOME COMPLETO:			Matrícula-SIAPE:	
CARGO:		CATEGORIA: () TÉCNICO-ADMINISTRATIVO		
CAMPUS/SETOR DE LOTAÇÃO:		E-MAIL:		
CPF:		DATA NASC:	NATURALIDADE-UF:	
IDENTIDADE (RG):		ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO:
ENDEREÇO RES:				
CEP:	MUNICÍPIO:		UF:	TEL. FIXO:
BANCO:	Nº. BANCO:	AGÊNCIA Nº:	Nº CONTA:	TIPO:

3- PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1- RECEITA: R\$	REPASSE DE AUXÍLIO-FINANCEIRO: COTA ÚNICA			
3.2- DESPESAS:				
Nº	Descrição Detalhada do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)
TOTAL GASTO	R\$			
SALDO	R\$			

4- ANEXOS

ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS COMPROVANDO USO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO REFERENTE AOS ITENS LISTADOS, OBSERVANDO-SE AS ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 8.
 SALDO DEVEM SER DEVOLVIDOS ATRAVÉS DE GRU A SER SOLICITADA À PROPEX, PAGA NA DATA ESTIPULADA E REMETIDA À PROPEX COM COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO.

(Local) _____, ____ de _____

Assinatura do Técnico-Administrativo Autor

ANEXO 7 – ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Os recursos provenientes do Auxílio-Financeiro repassados em cota única a cada projeto selecionado neste Edital, previsto conforme item 8, destina-se à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao seu desenvolvimento, podendo ser aplicados em despesas com material permanente e/ou de consumo (*ver Portaria Nº 448/2002/STN, de 13/09/2002- Secretaria do Tesouro Nacional*).

Na aquisição de materiais ou contratação de serviços a pessoas jurídicas o autor deve seguir o princípio da economia de recursos, por meio do menor preço, objetivando-se o melhor aproveitamento possível do dinheiro público. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do autor e anexadas à prestação de contas do auxílio financeiro.

1- OS CASOS MAIS COMUNS DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, COM APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, PROVAVELMENTE ENVOLVERÃO:

- **Material Permanente** (HD Externo, Notebook, Tablet, equipamentos, GPS, livros e outros itens) que deverá ser encaminhado junto com o relatório final para registro patrimonial na PROPEX.
- **Material de Consumo:** material de escritório e informática (softwares, papel, canetas, pen-drives, CDs, cartuchos/tonners), material perecível, insumos de pesquisa/extensão, vidrarias, reagentes, pagamento de alimentação ou locação de transporte da equipe em visitas técnicas ou trabalho de campo, impressão de banners, folders, cartilhas, camisas e outros itens.

2- É VEDADA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA:

- Pagamento de despesas realizadas em data anterior ao início do projeto, bem como de despesas posteriores ao término da vigência deste Edital;
- Contratação de pessoa física para auxiliar o beneficiário em qualquer serviço no desenvolvimento das atividades do projeto de pesquisa, extensão ou inovação tecnológica;
- Gastos com publicação de livros, assinaturas de revistas, periódicos e anais;
- Pagamento de despesas com combustível realizadas por pessoas físicas;
- Pagamento de taxas escolares e cursos de qualquer natureza;
- Pagamento de taxas de administração ou de gestão, a qualquer título;
- Pagamento de taxas bancárias, anuidades, multas, juros ou correção monetária, dentre outras;
- Pagamento de despesas operacionais, tais como contas de telefone, Internet, dentre outras.

3- COMPROVAÇÃO DE GASTOS

O Autor ao final da execução do Projeto selecionado e, de acordo com o cronograma deste Edital (item 6), deverá inserir no SISPUBLI o Relatório de Prestação de Contas conforme modelo constante no Anexo 7, anexando os comprovantes (Notas Fiscais) dos gastos realizados no desenvolvimento das atividades.

4- RECURSOS NÃO UTILIZADOS

Os recursos deverão ser utilizados durante o período de vigência deste Edital. O saldo de recursos não utilizados deverá constar na Prestação de Contas junto com o Relatório Final a ser entregue na PROPEX até o prazo previsto em Cronograma e ser solicitada emissão de GRU - Guia de Recolhimento da União - através de Memorando direcionado à Coordenação do Programa para devolução ao IFS.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de aquisição de equipamentos permanentes e livros, deverá ser protocolado pelo Autor em até 30 (trinta) dias após a compra, Termo de Encaminhamento disponível na recepção da PROPEX anexando-se as notas fiscais originais respectivas em nome do Autor para registro patrimonial dos materiais no respectivo Campus de lotação do mesmo (Anexo 9).

~~ANEXO 8 – LISTA DE FREQUÊNCIA MENSAL DO ALUNO BOLSISTA~~

Edital nº 28/2016/PROPEX/IFS – Programa: PPTAE 2016 _____ Mês: _____ / _____

Título do Projeto: _____

Nome do Autor: _____

Nome do Aluno Bolsista: _____

Data	Assinatura

Assinatura do Autor

ANEXO 9 - TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE BEM PERMANENTE PARA REGISTRO PATRIMONIAL

DA: PROPEX – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO.

PARA: COPAT (Coordenadoria de Patrimônio) - CAMPUS _____

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO: Atendimento à solicitação de Registro dos Equipamentos abaixo relacionados, conforme Notas Fiscais anexas, adquiridos pelo(a) servidor(a) _____, matrícula SIAPE _____ CPF nº. _____, Autor da execução do projeto de _____ (pesquisa ou extensão) com recursos do IFS, através da PROPEX, intitulado _____

_____, desenvolvido com recursos financeiros (Taxa de Bancada) do Edital _____/_____/PROPEX/IFS - Programa _____.

Considerando a solicitação do servidor, a entrega do equipamento abaixo especificado deverá ser feita sob a responsabilidade do mesmo no setor COPAT do Campus _____/IFS, devendo estar em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2013, Portaria nº 3.016/2013, que regulamenta a Gestão do Patrimônio e Almoxarifado do IFS.

DESCRÍÇÃO DO BEM PERMANENTE	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL (R\$)	Nº NOTA FISCAL

Aracaju, / /20____.

Servidor – PROPEX - SIAPE

Assinatura do Servidor(a) Solicitante do Encaminhamento da PROPEX

Autor (a) de Projeto

ANEXO 10 - TERMO DE CANCELAMENTO DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO

À COORDENAÇÃO DO PROGRAMA _____ PROPEX/IFS.

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, RG _____, CPF _____, lotado no Campus/Reitoria _____ Autor do Projeto de Pesquisa intitulado _____

aprovado através da seleção feita pelo Edital nº. _____ do Programa _____, comunico à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/IFS, para os devidos fins, o CANCELAMENTO da execução do referido Projeto pelo motivo _____

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Autor

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE PARCERIA

Declaramos, para fins de manifestação de Parceria, que reconhecemos e estamos comprometidos com a execução do projeto de pesquisa intitulado _____

submetido por servidor do IFS à aprovação pelo Edital 28/2016/PROPEX/IFS do Programa PPTAE 2016, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação, zelando-se pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade das atividades, observando-se as orientações e recomendações emanadas do IFS. Os resultados atingidos com a execução da Parceria manifestada constarão no Relatório Final do Projeto e publicizados em mídia oficial do IFS e apresentados através de artigo oral em modelo expandido na SNCT IFS 2017.

(Cidade/Estado), _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Responsável - Entidade Parceira

Obs: Serão considerados parceiros: instituições públicas e/ou privadas, organizações de terceiro setor, bem como setores internos do IFS (coordenações, laboratórios, etc), dentre outros.

ANEXO 12 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

1^a Via - PROPEX

RECURSO – Edital 28/2016/PROPEX – PROGRAMA PPTAE 2016		
Título do Projeto:		
Nome do Técnico-Administrativo Autor:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
FUNDAMENTO:		
Aracaju, / /201__	Assinatura do Autor:	
RECEBIDO: / /201__	Assinatura PROPEX:	

RECURSO – Edital 28/2016/PROPEX – PROGRAMA PPTAE 2016		
Título do Projeto:		
Nome do Técnico-Administrativo Autor:		
Matrícula-SIAPE:	Campus:	
RG:	CPF:	Fone:
RECEBIDO: / /201__	Assinatura PROPEX:	

2^a via - CANDIDATO

ANEXO 13 - TABELA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Lotação:

Aracaju, _____ / _____ / 2016

1) PRODUÇÃO INDIVIDUAL:

- Titulação, Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Autor nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Titulação Acadêmica (uma das)	Especialização	5	5		
	Mestrado	10	10		
	Doutorado	20	20		
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	3	9		
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	2	4		
	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior, cujo livro não seja de sua autoria.	1,0	2		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	0,5	1		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	2		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil, publicado nos anais.	1,5	3		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais.	2	4		
Produção não Bibliográfica	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas e/ou extensão em andamento	1	3		
	Coordenação e/ou organização de eventos e/ou cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural.	1	3		
	Orientação ou co-orientação de Projetos de Pesquisas	2	8		

e/ou extensão concluída				
Participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso	0,5	2		
Participação em bancas de defesa de Mestrado	1	3		
Participação em bancas de defesa de Doutorado	1,5	4,5		
Orientação ou co-orientação concluída de monografia ou trabalho de conclusão de curso	0,5	2,5		
Orientação ou co-orientação concluída de monografia de pós graduação <i>lato sensu</i>	1	3		
Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de mestrado	2	4		
Orientação ou co-orientação concluída ou em andamento de doutorado	3	9		
Participação em conselho editorial e/ou científico de periódicos	1	3		
Patente requerida e/ou obtida.	3	6		
Registro de software ou marca requerida e/ou registrada.	2	4		
Total		100		

2) PRODUÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:

Grupo de Pesquisa que o pesquisador participa:

Servidores participantes do grupo de pesquisa:

OBS: Para efeito de cálculo da pontuação dos grupos de pesquisa, será considerado como produção do servidor no grupo, as produções que apresentem no mínimo o nome de mais 01 (um) dos servidores integrantes do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e validado pelo IFS, e que não foi pontuada no produção individual.

Produção Científica Bibliográfica e não Bibliográfica do Grupo nos últimos 05 anos

Grupo	Tipo da Produção	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima	Quantidades	Pontuação Obtida
Produção Bibliográfica	Artigo publicado em periódico científico com Qualis	5	25		
	Autoria de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior.	3	15		
	Capítulo de livro publicado em editora do Brasil (com ISBN) ou do exterior cujo livro não seja de sua autoria.	2	10		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no Brasil e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1	4		
	Resumo expandido de trabalho apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado no livro de resumos ou nos anais.	1,5	6		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no Brasil, publicado nos anais.	1,5	6		
	Trabalho completo apresentado em evento científico realizado no exterior e publicado nos anais	2	8		
	Coordenação e/ou organização de eventos e/ou cursos ministrados de cunho científico, de extensão e/ou cultural.	1	2		
	Patente requerida e/ou obtida.	5	15		
	Registro de software ou marca requerida e/ou registrada	3	9		
Total			100		

Assinatura do Técnico-administrativo proponente